



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

INDICAÇÃO nº ____/2025

Indica ao Poder Executivo a avaliação e poda de árvore que prejudica a visibilidade do semáforo no local mencionado.

Documento 118/2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Paulo Kleinubing**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAR que, após aprovado pelo duto plenário seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) **Solicita que determine ao setor competente a análise de viabilidade e a realização de poda de árvores situadas no cruzamento da Rua Flores da Cunha com a Dr. Maia, tendo em vista que está obstruindo a visão dos motoristas em relação ao semáforo do local.**

JUSTIFICATIVA

A O pedido se faz necessário pois, a falta de visibilidade do semáforo aumenta o risco de acidentes, além de comprometer a fluidez do trânsito e a segurança de pedestres e motoristas. A poda adequada garantirá melhor visualização da sinalização sem prejudicar a saúde da árvore, contribuindo para um trânsito mais seguro no local.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para atender esta demanda urgente da comunidade.

Uruguaiana, 02 de julho de 2025.

Ver. DR. PAULO KLEINUBING
Bancada do Podemos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

